



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 6

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri

Oficial de Registro

CERTIFICADO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Canoas, 11 de setembro de 1984

FLS.

01

MATRÍCULA

28.574

28.574
MATRÍCULA



Imovel - DOIS PREDIOS nrs 563 e 573, sítos na rua Expedicionária, sendo o primeiro de madeira e o segundo misto, e o respectivo Terreno, Lote Urbano nº12 e Parte do nº11, da quadra "L", da Chácara Fernandes, em Canoas; que está localizado no quarteirão formado pelas ruas: Expedicionário, Conde de Porto Alegre, da Figueira e Dom Pedro II; possui área superficial de (555m²); distando, pela sua extremidade Oeste, (105m) da esquina com a rua Conde de Porto Alegre; e confronta: ao Norte, onde faz frente, na extensão de (15m) com a rua Expedicionário; ao Sul, onde faz fundos, na extensão de (15m) com o lote nº33 e parte do nº34, ambos que são ou foram de Raphaela Fernandes Wiltgen; por um lado, a Leste, na extensão de (37m) com o lote nº13, que é ou foi de propriedade de Aura Fernandes, e pelo outro lado, a Oeste, na extensão de (37m) com propriedade de Edelvino Marin, ou seja, com o remanescente do lote nº11. Proprietários: JOSÉ ZARDO, brasileiro, comerciante e sua mulher, SANDRA MARIA ZARDO, CPF nº054.617.310-15, domiciliados em Canoas, na rua Expedicionário, nº621. Origens: R-1-9.397, lv.2, deste Ofício, em 18.08.1978 (lote 12 com 370m² e prédio nº573); e R-1-28.573, lv.2, deste Ofício, em 11.09.1984 (p/lote 11 com 185m² e prédio nº563) P.59266, lv.1-E. C.1-521,00. Canoas, 11 de setembro de 1984. Dou fé. (Escrivente, Laura Terezinha Tedesco). João Cesar. Oficial.

R-1-28.574. . . Certifico, conforme requerimento datado de 09 de outubro de 1984, e Certidão anexa da Prefeitura Municipal de Canoas datada de 03.11.1984, que o prédio de madeira nº563 que existia sobre o terreno acima matriculado foi demolido e cancelado através do processo de Demolição nº6662/06.07.1984. P.59986 lv.1-E. Pasta 5-A/1984. C.423,00. Canoas, 10 de outubro de 1984. Dou fé. (Escrivente, Laura Terezinha Tedesco). João Cesar. Oficial.

R-2-28.574. . . Meeação - Transmittente: O Espólio de José Zardo neste ato representado pela inventariante Sandra Maria Zardo, brasileira, viúva, do lar, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº621 na cidade de Canoas, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em - - - R\$800.000,00 somente a parte ideal correspondente a R\$400.000,00. Adquirente: SANDRA MARIA ZARDO, brasileira, do lar, viúva, - - -

CONTINUA NO VERSO

continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

FOL.

MATRÍCULA

Canoas, 07 de novembro de 1986

01v

28.574

Continuação da -R-2-28.574. . . viúva, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº621, na cidade de Canoas, Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventário passado pelo Dr. Alberto Juan Villamarin, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas, sentença de 28.10.1986 e datado de 13.10.1986. Valor: Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). P. nº78624 Lº I-G. C.1.305,00. Canoas, 07 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-3-28.574. . . Herança - Transmitente: O Espólio de Jose Zardo representada neste ato pela inventariante, Sandra Maria Zardo, brasileira, viúva, do lar, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cz\$800.000,00 somente a parte ideal correspondente a Cz\$100.000,00. Adquirente: ALEXANDRE ZARDO, brasileiro, menor, solteiro, filho de Jose Zardo e de Sandra Maria Zardo, residente e domiciliado na rua Expedicionário nº621, na cidade de Canoas, Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventário passado pelo Dr. Alberto Juan G. Villamarin, Juiz de Direito substituto da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas, sentença de 28.10.1986 e datado de 13.10.1986. Valor: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). P. nº78625 Lº I-G. C.405,00. Canoas, 07 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara). Bel. João Cesar, Oficial.

R-4-28.574. . . Herança - Transmitente: O Espólio de Jose Zardo, representada neste ato pela inventariante, Sandra Maria Zardo, brasileira, viúva, do lar, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cz\$800.000,00 somente a parte ideal correspondente a Cz\$100.000,00. Adquirente: LIZANDRA ZARDO, brasileira, solteira, menor, filha de Jose, digo, de José Zardo e de Sandra Maria Zardo, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas. Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventário, passado pelo Dr. Alberto Juan G. Villamarin, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas, su-

CONTINUA A FICHA Nº

02

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas 07 de novembro de 1986

F.º

MATRICULA

02

28.574/2

Continuação do R-4-28.574. . . substituto, sentença de 28.10.1986 e datado de 13.10.1986. Valor: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) - P. nº78626 Lº I-G. C.405,00. Canoas, 07 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara).
Bel. João Cesar, Oficial.

R-5-28.574. . . Herança - Transmitente: O Espólio de José Zardo representada neste ato pela inventariante, Sandra Maria Zardo, brasileira, viúva, do lar, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas, transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cz\$800.000,00 somente parte ideal correspondente a Cz\$100.000,00. Adquirente: LUCIANE ZARDO, brasileira, solteira, menor, filha de José Zardo e de Sandra Maria Zardo, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621 na cidade de Canoas. Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventário passado pelo Dr. Alberto Juan G. Villamarin, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas, substituto, sentença de 28.10.1986 e datado de 13.10.1986. Valor: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) - P. nº78627 Lº I-G. C.405,00. Canoas, 07 de novembro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara).
Bel. João Cesar, Oficial.

R-6-28.574. . . Herança - Transmitente: O Espólio de José Zardo, representada neste ato pela inventariante, Sandra Maria Zardo, brasileira, viúva, do lar, CPF nº524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas transmite do imóvel constante da matrícula acima, avaliado em Cz\$800.000,00 somente a parte ideal correspondente a Cz\$100.000,00. Adquirente: VIVIANE CONCEIÇÃO ZARDO, brasileira, solteira, menor, filha de José Zardo e de Sandra Maria Zardo, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 621, na cidade de Canoas. Título: Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de inventário passado pelo Dr. Alberto Juan G. Villamarin, Juiz de Direito Substituto, digo, substituto da 1ª Vara Civil da Comarca de Canoas, sentença de 28.10.1986 e datado de 13.10.1986. Valor: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). P. nº78628 Lº I-G. C. 405,00. Canoas, 07 de outubro de 1986. Dou fé. (escrevente Nilda Dirce Scarpelini Ortigara).
Bel. João Cesar, Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas, 24 de setembro de 1998.

FLS.

02v

MATRÍCULA

28.574

Continuação da matrícula nº 28.574.
 AV-7-28.574.Certifico, conforme requerimento datado de 21.09.1998, e apresentação da certidão passada pela Prefeitura Municipal de Canoas, datada de 18.09.1998, que o prédio nº 573 na rua Expedicionário, constante da matrícula acima, foi demolido e cancelado, conforme processo de demolição nº 6661/84. Valor da Demolição: R\$50,00. Deixa de ser apresentada CND INSS conforme Termos do Ofício INSS/025 1993 de 31.03.1993. (P. nº 146.067 Lº 1-K de 22.09.1998). Pasta A-1998. EM.9,40(1 URE). Canoas, 24 de setembro de 1998. Dou fê. (Escrivente, Marlene da Silva Ott).
 Bel. João César, Oficial.

AV-8-28.574.Certifico, conforme requerimento datado de 21.09.1998, e apresentação da certidão de Lotação e Numeração, sob nº 4463, passada pela Prefeitura Municipal de Canoas, datada de 21.09.1998, e, CND INSS sob nº 198944, datada de 21.09.1998, que sobre o terreno constante da matrícula acima, foi construído um prédio de alvenaria com a área de (394,59m²), lançado pelo processo nº 1334, em 24.01.1985 e nº 11950, em 31.08.1998, sob nº 573 da rua Expedicionário. Valor da Construção: R\$800,00. (P. nº 146.067 Lº 1-K de 22.09.1998). Pasta A-1998. EM.19,70(2,09 URE). Canoas, 24 de setembro de 1998. Dou fê. (Escrivente, Marlene da Silva Ott).
 Bel. João César, Oficial.

AV-9-28.574.Certifico, conforme requerimento datado de 07.10.1998 e apresentação da fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da cidade de Porto Alegre/RS, Lº A-2, fls. 249v, sob nº 1323, datada de 22.10.1976, para ficar constando que o nome correto da adquirente de parte ideal do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-4-28.574, é LISANDRA ZARDO, brasileira, solteira, sócia de empresa, CPF nº 883.599.480-20, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS. (P. nº 146.415 Lº 1-K de 08.10.1998). EM.9,40(1 URE). Canoas, 03 de outubro de 1998. Dou fê. (Escrivente, Marlene da Silva Ott).
 Bel. João César, Oficial. Pasta A-1998.

R-10-28.574.Compra e Venda - Transmitentes: SANDRA MARIA ZARDO, brasileira, do lar, viúva, CPF nº 524.652.680-15, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS; ALEXANDRE ZARDO, brasileiro, sócio de empresa, solteiro, maior, CPF nº 548.222.380-91, residente e domiciliado na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS; LUCKANE ZARDO, brasileira, comerciária, solteira, maior, CPF nº 640.935.570-04, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS; LISANDRA ZARDO, brasileira, sócia de empresa, solteira, maior, CPF nº 883.599.480-20, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS; e, VIVIANE CONCEIÇÃO ZARDO, brasileira, sócia de empresa, solteira, maior, CPF nº 902.600.150-91.

CONTINUA NA FICHA Nº

03

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

28.574
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2

Registro Geral

Canoas 08 de outubro de 19 98.

FLS.

03

MATRÍCULA

28.574

Continuação do R-10-28.574. .CPF nº 902.600.150-91, residente e domiciliada na rua Expedicionário nº 573, na cidade de Canoas/RS, alienam todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirentes: FERNANDO LUIZ CASAGRANDE, administrador de empresas, CPF nº 182.451.969-91, e sua esposa JUSSARA SILVA CASAGRANDE, do lar, CPF nº 923.372.879-04, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Governador Roberto Silveira nº 118, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, Lº 174-A, fls. 099v à 107v, sob nº 45.070-062, em 29.09.1998. Valor: R\$179.500,00(Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais). Avaliação Fiscal: R\$179.500,00, conforme Guia IT nº 2368, constante da escritura ora registranda. (P. nº 146.329 Lº 1-K de 02.10.1998). EM.575,40(61,53 URE). Canoas, 08 de outubro de 1998. Dou fe. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial.

R-11-28.574. .Hipoteca - Devedores: FERNANDO LUIZ CASAGRANDE, administrador de empresas, CPF nº 182.451.969-91, e sua esposa JUSSARA SILVA CASAGRANDE, do lar, CPF nº 923.372.879-04, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Governador Roberto Silveira nº 118, na cidade de Canoas/RS, dão em primeira e especial hipoteca todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, na cidade de Brasília - Distrito Federal e filial neste Estado, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Oneida Maria Tondello, brasileira, economiaria, solteira, maior, CPF nº 435.520.130-91, residente e domiciliada na rua Major Sezefredo nº 1.335, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, Lº 174-A, fls. 099v à 107v, sob nº 45.070-062, em 29.09.1998. Valor da Dívida: R\$99.100,00(Noventa e nove mil e cem reais), (com utilização do FGTS), conforme consta na escritura ora registranda. Prazo: 120 meses, pagáveis em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do encargo mensal composto de parcela de amortização e juros e totaliza em 29.09.1998 a R\$1.816,83, vencendo-se a primeira delas em 29.10.1998 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juros: Taxa nominal de 12% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a. Para efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel foi avaliado em R\$170.000,00. Demais cláusulas e condições as constante da escritura ora registranda. (P. nº 146.329 Lº 1-K de 02.10.1998). EM.99,10(10,59 URE), conforme MF 1520 - 2 de 0,1%. Canoas, 08 de outubro de 1998. Dou fe. (Escrevente, Marlene da Silva Ott). Bel. João César, Oficial.

MM-12-28.574. .Certifico, conforme documento de cancelamento de hipoteca da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 26.03.2009, assinado por CÉSAR FRANCISCO DUTRA nos termos da Procuração, já arquivada neste Ofício na Pasta R-2009, que nesta data a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, autoriza o cancelamento da hipoteca, objeto do R-11-28.574 acima, em que são devedores FERNANDO LUIZ CASAGRANDE e sua esposa

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 — Registro Geral

R-13-28.574. . Compra e Venda - Transmitentes: FERNANDO LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, administrador de empresa, CPF, 182.451.969-91 e sua esposa JUSSARA SILVA CASAGRANDE, brasileira, do lar, CPF, 923.372.879-04, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Expedicionário, nº 573, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: MARCO AURELIO ALVES, brasileiro, declara ser solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CPF, 338.514.840-53, residente na Rua Tamoio, nº 1699, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 149-B, fls. 051 a 051v, sob nº 44.341/157, em 03/04/2012. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00, conforme guia nº 1696, constante desta Escritura. (P. nº 261.008 Lv 1-T de 04.04.2012). EM: R\$ 1.594,20. Selo Digital nº 0103.09.1100010.00393 - R\$ 12,10. ISSQN(2,25%) - R\$ 35,93. Canoas, 13 de abril de 2012. (Escrevente, Grazielle Martins Machado). Dou fé Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

Cont. da AV-12-28.574

JUSSARA SILVA CASAGRANDE. (P. nº 226.653 Lv. 1-Q de 26.03.2009). EM: R\$38,10. Selo Digital nº 0103.04.0800017.00511 - R\$0,50. Canoas, 27 de março de 2009. (Escrevente, Carení Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-13-28.574. . Compra e Venda - Transmitentes: FERNANDO LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, administrador de empresa, CPF, 182.451.969-91 e sua esposa JUSSARA SILVA CASAGRANDE, brasileira, do lar, CPF, 923.372.879-04, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Expedicionário, nº 573, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: MARCO AURELIO ALVES, brasileiro, declara ser solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CPF, 338.514.840-53, residente na Rua Tamoio, nº 1699, na cidade de Canoas/RS. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 149-B, fls. 051 a 051v, sob nº 44.341/157, em 03/04/2012. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 400.000,00, conforme guia nº 1696, constante desta Escritura. (P. nº 261.008 Lv 1-T de 04.04.2012). EM: R\$ 1.594,20. Selo Digital nº 0103.09.1100010.00393 - R\$ 12,10. ISSQN(2,25%) - R\$ 35,93. Canoas, 13 de abril de 2012. (Escrevente, Grazielle Martins Machado). Dou fé Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-14-28.574. . Compra e Venda - Transmitente: MARCO AURELIO ALVES, brasileiro, solteiro, administrador, CPF, 338.514.840-53, CI, 7029778516-SSP/RS, residente na Rua Tamoio, nº 1699, apartamento 1, Niterói, na cidade de Canoas/RS, neste ato representado por Diovani de Brum Preto, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CI, 5101495983-SJS/RS, CPF, 021.376.340-07, residente na Rua Fernando Pessoa, nº 7, na cidade de Canoas/RS, nos termos da Procuração, arquivada neste Ofício, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: VINÍCIOS DORE, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CPF, 000.671.960-04, CI, 01409942899-DETRAN/RS, residente na Rua Armino Trevisan, nº 70, Universitário, na cidade de Canoas/RS. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/08/2016. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor: R\$1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). Avaliação Fiscal: R\$1.500.000,00. Guia ITMI nº 004916. (P. nº 327.838 Lv 1-Y de 16.08.2016). EM: R\$3.069,90. Selo Digital nº 0103.09.1300001.01575 - R\$19,80. ISSQN(2,25%) - R\$69,17. Canoas, 26 de agosto de 2016. (Escrevente, Yasmin Costa Fernandes). Dou fé Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-15-28.574. . Alienação Fiduciária - Devedor/Fiduciante: VINÍCIOS DORE, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CPF, 000.671.960-04, CI, 01409942899-DETRAN/RS, residente na Rua Armino Trevisan, nº 70, Universitário, na cidade de Canoas/RS, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito

CONTINUA NA FICHA Nº

04

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas

26

de

agosto

de

2016

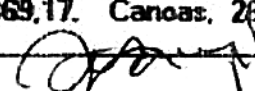
FLS.

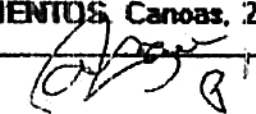
04

MATRÍCULA

28.574

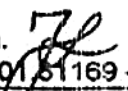
Cota M-28.574

privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 09/08/2016. Condições: As constantes do título ora registrando. Valor Total da Dívida: R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). Prazo: 420 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal (prestação e acessórios), correspondentes em 09/08/2016 a R\$12.266,85 - (conforme taxa de juros de balcão); e R\$11.903,34 - (conforme taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira delas em 09/09/2016. Juros: Taxa de juros de balcão nominal de 11,8363% a.a. e efetiva de 12,5000% a.a.; e Taxa de juros reduzida nominal de 11,3866% a.a. e efetiva de 12,0001% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$1.500.000,00. Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 327.838 Lv 1-Y de 16.08.2016). EM: R\$3.069,90. Selo Digital nº 0103.09.1300001.01576 - R\$19,80. ISSQN (2,25%) - R\$69,17. Canoas, 26 de agosto de 2016. (Escritor, Yasmin Costa Fernandes). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2016.

AV-16-28.574. ... Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 09/08/2016, que a credora fiduciária, objeto do R-15-28.574 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0017265-4, Série 0816, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, no valor de R\$970.000,00, pelo prazo de 420 meses. (P. nº 327.839 Lv 1-Y de 16.08.2016). **SEM EMOLUMENTOS.** Canoas, 26 de agosto de 2016. (Escritor, Yasmin Costa Fernandes). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2016.

Av.17/28.574 - Canoas, 09 de janeiro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0028574-38.**

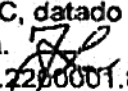
Escritor, Juli Moura Moreira. 

NS. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.81169 - Nihil; 0103.04.2200002.04981 - Nihil

Av.18/28.574 - Canoas, 09 de janeiro de 2023. CANCELAMENTO - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Conforme requerimento, firmado pela parte credora, em 01/12/2022, averbo o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da AV-16.

Protocolo nº 439536, Livro 1-BC, datado de 13 de dezembro de 2022.

Escritor, Juli Moura Moreira. 

NS. R\$ 2.005,30. Selo: 0103.01.2200001.81170-R\$ 1,80; 0103.09.1800001.11199-R\$ 81,00

Av.19/28.574 - Canoas, 09 de janeiro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da parte credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada no R-15, que deverá promover o registro para a

Continua na próxima página

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 13/01/2023 16:32

Continuação da página anterior

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS**

Livro Nº 2 - Registro Geral

FLS.	MATRÍCULA
04v	28.574

alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 01/12/2022, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$1.500.000,00 e avaliação fiscal de R\$1.500.000,00, em 22/11/2022).

Protocolo nº 439536, Livro 1-BC, datado de 13 de dezembro de 2022.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

NS: R\$ 2.218,90; Selo: 0103.01.2200001.81171-R\$ 1,80; 0103.09.1800001.11200-R\$ 81,00

CONTINUA NA FICHA Nº

C.O. 116.

Michelle Buckert Bom - Escrevente
 Glauce Leão Kronbauer - Escrevente
 Eliana Korne de Freitas - Escrevente
 Acrielly Buckert Bom - Escrevente
 Silene Souza dos Santos - Escrevente
 Ariana Priscila Negreiros - Escrevente
 Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
 Faysy dos Santos Moreira - Escrevente
 Juli Moura Moreira - Escrevente
 Barbara Bloy - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023, às 16h:29m:56s.

EMOLUMENTOS: R\$ 64,50 - JM

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 28.574 - 1 página: R\$ 33,50 (0103.01200.01.11200-4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0103.02.2200002.31542 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0103.01.2200001.81175 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
097360 53 2023 00006031 12